



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 10/2021

Aos quatorze dias de dezembro de 2021, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 31/2021, publicado no Diário Oficial no dia 10 de dezembro de 2021, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Apresentação, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal quanto aos balancetes de outubro e novembro 2021;
- 2- Apresentação, discussão e votação do Plano de Investimento para o exercício de 2022;
- 3- Esclarecimentos e análise sobre a judicialização e acordos extrajudiciais dos Fundos de Investimentos;
- 4- Assuntos gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, Glaucia Maria Barreto da Silva, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Felipe José Bento Carneiro, Uly Aguiar Knust, Zacarias Albuquerque Oliveira, Levi Queiroz Morales e Domênico de Souza Ribeiro, que assinou o termo de posse neste ato e nesta data.

Estavam presentes na Reunião o Diretor-Presidente do PreviCampos, Mario Terra Arêas Filho, Robson Neto Barreto, Diretor de Patrimônio e Leonardo Campinho de Siqueira, assistente especial, que secretariou a reunião.

Iniciada a reunião, antes de dar início a ordem do dia, a Conselheira Glaucia pediu a palavra para dizer que aqueles membros que não tenham mais interesse em participar do Conselho Deliberativo que façam um requerimento por escrito direcionado ao presidente do Conselho comunicando a sua saída. Após isso, Domênico de Souza Ribeiro assinou o termo de posse



como Conselheiro suplente. Passado ao **PRIMEIRO ITEM**, o presidente cuidou de ler todos os itens constantes da pauta e também passou a leitura do parecer exarado pelo Conselho Fiscal que aprovou, sem ressalvas, as contas constantes dos balancetes dos meses de outubro e novembro de 2021 do Previcampos. Assim sendo, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade o parecer do Conselho Fiscal. Passado ao **SEGUNDO ITEM**, o presidente do Previcampos pediu a palavra para dizer que pela oitava vez consecutiva não foi possível realizar a reunião do Comitê de Investimento pela ausência de quórum, ressaltou que o atual comitê foi nomeado pelo governo anterior e que o mandato dos mesmos termina ao final deste ano. Cuidou de informar aos presentes que irá encaminhar expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a nomeação de novos membros para integrar o comitê de investimento, ressaltando que solicitará também que os futuros membros possuam curso superior e certificação específica para lidar com investimentos, em especial o curso de especialização CPA-10, tendo em vista que essa é uma exigência da Legislação do Governo Federal, considerando que pela oitava vez consecutiva não foi possível realizar a reunião do Comitê de Investimento pela ausência de quórum, fica inviável a discussão e aprovação do plano de investimento para o exercício de 2022. Pela conselheira Glaucia foi dito que não há plano de investimento e que tal plano precisa ser criado com urgência. Passado ao **TERCEIRO ITEM**, foi dada a palavra Robson, informando que o material relativo aos fundos de investimento estão sendo disponibilizados ao escritório responsável pela judicialização, ressaltando que o escritório somente será remunerado em caso de sucesso em eventual demanda judicial. Informou também que após estudos aprofundados realizados, foi evidenciado que existem vários fundos "vivos" e dando resultado e que por essa razão não haveria que se falar em prescrição para o ajuizamento das ações. Citou como exemplo o Fundo Iluminati, que esse mês (dezembro/2021) deu rendimento aos cofres do Previcampos na ordem aproximada de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). Disse também que existem vários fundos em risco, mas que isso não significa que o fundo esteja encerrado. Pelo membro Zacarias foi perguntado quanto imóveis o fundo Iluminati possui, foi respondido pelo diretor Robson que será feito um levantamento para se saber qual o patrimônio desses fundos. A Conselheira Glaucia disse que contrariamente do que foi vinculado pela mídia e, tendo em vista que os fundos estão ativos e dando resultado, não haveria razão para se falar que ocorrerá prescrição para a judicialização, dizendo que se

Avenida Alberto Torres, 173 | Centro | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



o fundo deu rentabilidade em dezembro de 2021, o prazo prescricional somente ocorrerá daqui a 5 anos, disse também que é preciso ter cuidado com os fundos que estão em risco. O diretor de patrimônio Robson disse que a ideia é que o valor aplicado possa ser resgatado, para preservar o patrimônio investido pelo Previcampos e evitar que essas aplicações sejam alvo de eventuais operações da Polícia Federal. Disse, entretanto, que os fundos em risco estão sem liquidez, o que pode prejudicar, em tese, o resgate da aplicação de forma administrativa. Foi dito pelo diretor Robson que serão encaminhadas propostas de acordo aos responsáveis pelo fundo PHENOM, objetivando buscar a recuperação de parte considerável do investimento realizado pelo Previcampos, disse ainda que nas propostas a serem enviadas serão resguardados todos os interesses da Autarquia. Em caso de acordo extrajudicial, foi informado que a prescrição apenas começa a transcorrer em caso de inadimplemento por parte do fundo no pagamento dos valores. Pelo diretor de patrimônio foi informado que durante a atual gestão o fluxo de resultados dos fundos é geralmente de 6 (seis) em 6 (seis) meses. Foi dito pela Conselheira Glaucia que uma demanda judicial é sempre muito onerosa e morosa, e que a busca por um acordo extrajudicial é mais vantajoso. Pelo diretor de patrimônio foi dito que em um fundo administrado pela Caixa Econômica Federal (FISBRASIL) foi aplicado R\$ 30.000.000,00 e que mesmo com taxas negativas ele está dobrado hoje, no valor estimado de R\$ 62.000.000,00. Pelo membro Zacarias foi perguntado qual a natureza das aplicações. Foi dito pelo diretor de patrimônio que no conjunto dos investimentos do Previcampos estão distribuídos somente fundos imobiliários e fundos de renda fixa. Por fim foi dito que não há prazo de prescrição para a judicialização que termina em 30 de novembro de 2021, foi dito que já foi solicitado a Polícia Federal o acesso aos documentos acautelados relativos aos investimentos do Previcampos. Os conselheiros, neste ato, aprovam a participação do Dr. Robson na condução dos trabalhos para as tratativas dos acordos extrajudiciais junto ao fundo PHENOM, e que o acordo deverá ser firmado até o dia 29 de dezembro de 2021 e que deverá ser assinado pelo presidente do Instituto. Os Conselheiros aprovam também que o presidente do Previcampos assine a proposta, e que até a próxima reunião do Conselho Deliberativo no ano de 2022 serão apresentadas as ações a serem tomadas com relação judicialização dos demais fundos de investimento e também será apresentado o acordo firmado com o fundo PHENOM. Em **ASSUNTOS GERAIS**, foi dito pelo presidente do Previcampos que ultimamente o Instituto



tem sofrido muitos ataques de outras instituições e que nos 11 (onze) meses de gestão vem buscando dar direção e organizar da melhor forma o funcionamento e saudável e a condução financeira da Autarquia. Informou que não foi indicação do atual presidente do Previcampos a antiga assessoria jurídica, e durante toda a sua gestão vem buscando dar publicidade principalmente os extratos das aplicações financeiras, e que hoje tais documentos ficam a disposição de qualquer interessado, sobretudo para os membros do Conselho Deliberativo. O presidente do Previcampos informou que neste período de gestão o Instituto recebeu 25% (vinte e cinco por cento) do 13º salário de 2020 e 100% (cem por cento) dos encargos do 13º de 2020 que resultou em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões); que possui R\$ 9.000.000,00 (nove milhões) aplicados na Caixa Econômica Federal; R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) aplicados no Banco Santander, totalizando R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões) e que ainda possui 13.000.000,00 (treze milhões) disponíveis para aplicar, e que o Conselho Deliberativo, em reunião a ser oportunamente designada, decidirá em qual banco será feito o investimento, totalizando um total de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões) de amortizações recebidas em 11 (onze) meses de gestão. Por fim disse que esse dinheiro é amortização paga pelos fundos de investimento, além de ser oriundo da Lei e que não foi realizado nenhum tipo de trabalho, seja administrativo ou judicial para o recebimento desses valores, tratando-se de direito do Previcampos. Informou também que as futuras rendas que surgirão das amortizações serão fruto das aplicações que serão feitas, demonstrando o compromisso da gestão na boa condução do erário da Autarquia. O presidente do Previcampos aproveitou para informar que os aposentados e pensionistas não terão direito ao abono anunciado pelo Prefeito, todavia disse que o Prefeito pode encaminhar, caso queira, um projeto de Lei à Câmara Municipal para conceder gratificação especial aos aposentados e pensionistas. Ato contínuo o Conselheiro Helmar solicitou que seja feita a recomposição de todos os Conselhos do Previcampos, bem como do Comitê de Investimento, além disso o Conselheiro Helmar requereu ao presidente do Previcampos uma licença médica da presidência do Conselho para tratamento de saúde, sendo neste ato nomeado como presidente o membro Zacarias Albuquerque Oliveira para o exercício da presidência do Conselho Deliberativo. O membro Felipe José pediu a palavra para reiterar a necessidade de que seja providenciado o curso de certificação o mais rápido possível para os membros do Conselho Fiscal, Deliberativo e do Comitê de Investimento. O



presidente do Previcampos disse que tem necessidade de oficiar o prefeito para que seja feita a recomposição do Conselho Deliberativo e principalmente do Comitê de Investimento para realizar o curso.

Nada mais restando a ser discutido, encerrou-se a presente as 13h, ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada por todos os presentes. A próxima reunião fica "sine die".

MÁRIO TERRA ARÊAS FILHO

Presidente

ROBSON NETO BARRETO

Diretor de Patrimônio

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA

Secretário

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros

GLAUCIA MARIA BARRETO DA SILVA

MARCELO GOMES SOARES

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

Felipe José Bento Carneiro
FÉLIPÉ JOSÉ BENTO CARNEIRO

Uly Aguiar Knust
ULLY AGUIAR KNUST

Levi Queiroz Moraes
LEVI QUEIROZ MORAES

Zacarias Albuquerque Oliveira
ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Domênico de Souza Ribeiro
DOMÊNICO DE SOUZA RIBEIRO